



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11

CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul

Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 04/2024 e 07/2024;

Termo de Referência nº: 003/2024

Termo de Fomento: nº 013/2024

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025);

Mês/ano de Referência: abril 2025.

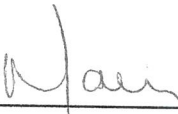
Conforme Chamamento Público regulado pelas Resoluções nº 04/2024 e nº 07/2024/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 013/2024, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de abril de 2025, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

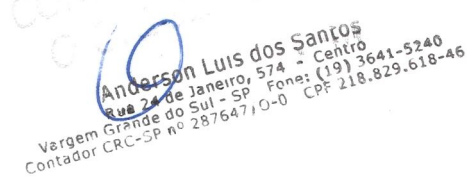
Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 20 de maio de 2025.



Maisse Colombo da Silva
Gestora da Parceria


Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-46



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: Abril / 2025

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	007/2024/CMDCA
Chamamento Público	Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2024
Processo Administrativo	180/2024
Projeto	"Ressignificando Vidas"
Recurso Financeiro	R\$.110.000,00 (Vigência: janeiro a dezembro/2025) Repasse de 04 parcelas de R\$.27.500,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material Consumo

3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	07 / 05 / 2025
Horário do monitoramento	10 horas : 15 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	04 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim () Não

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 418.829.618-46

Stelen
F. J. J. J.



Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

No mês de **abril/2025**, atendimento de **quatro** crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Coordenação: reunião socioassistencial com a rede municipal, conselhos, equipe técnica e visita técnica da Promotora de Justiça – Dra. Rebeca Estevão, sendo alinhado os processos do Serviço de Acolhimento. Elaboração de relatórios, planilhas de medicamentos, cronograma dos acolhidos e planejamento mensal da equipe. Promoção da comemoração do aniversário de uma adolescente acolhida, a celebração da Páscoa, preparação da casa com decoração e um domingo especial de caça aos ovos e cardápio diferenciado, escolhido pelos acolhidos. No decorrer do mês atenderam as demandas pertinentes, intercorrências como a fuga de uma criança acolhida, onde toda equipe se dedicou a busca e suporte para criança.

Assistente Social e Psicóloga, as ações desenvolvidas tiveram como foco o acolhimento humanizado, o fortalecimento de vínculos familiares, o acompanhamento emocional dos acolhidos e a articulação com diversos setores de proteção. Participação em reuniões: de rede, CMDCA, equipe judiciária. Houve um acolhimento, sendo dado andamento ao protocolo institucional, visando o andamento processual.

Pedagoga, promoveu atividades diárias de reforço/alfabetização e matemática para as crianças, 8 e 14 anos, acolhidas, atividades com sílabas complexas, acompanhamento diário das tarefas, redações e trabalhos escolares através do portal "Sala do Futuro", Incentivo à leitura, Orientações dos estudos para as provas aplicadas pela escola E.E Alexandre Fleming/ Prova Paulista., atividades de atenção e concentração (Pulo do gato, 7 erros, labirintos e jogos de tabuleiros), Jogos de rimas, aliterações e sílabas iniciais/alfabetização, Bingo de letras/alfabetização, Bingo de números para estimular o raciocínio lógico, organização de pensamentos, exigindo atenção e concentração, Quebra-cabeça, com o objetivo de desenvolver as habilidades de raciocínio estratégico, confiança, coordenação viso espacial, comunicação e socialização.

Nutricionista, elaboração do cardápio conforme necessidade nutricional, realização de diálogo individual com cada acolhido para saber o que estão comendo e o que sentem falta, como é a alimentação no ambiente escolar, ver como podemos melhorar e ajustar o planejamento alimentar da instituição, avaliação nutricional de todas as crianças e adolescentes acolhido na instituição, composta de cálculo energético, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores, impactando na qualidade de vida.

Aos finais de semana promoveram jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária e cronograma da equipe.

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-46

Sebr A
J
Main



Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 09 de maio de 2025.

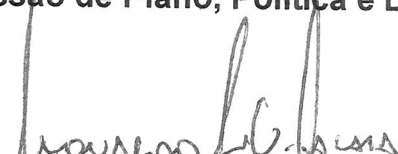
Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:


Maisse Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693


Patrícia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729


Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social - CRESS 23543

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:


Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia


Ana Luiza Cortezi Pereira


Silvânia Fernandes da Silva Tater


Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 418.829.618-46